



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.718/2017**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDIVANY CAZELOTTO DELA VALENTINA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 7 de julho de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDIVANY CAZELOTTO DELA VALENTINA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.479.517-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 004.424.359-67, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7141/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de julho de 2017.

  
**GELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 1 julho 2017  
DE Nº 11.019  
UMUARAMA, 17 107 20 17  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS